



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA - DIPLOMAS

1. SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Cerimonial

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**

Diretoria Cerimonial

Diretoria Legislativo

Diretoria de Planejamento

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviço de confecção de diplomas de cidadania barra-mansense para sessão solene a ser realizada em data prevista para o dia 24 de outubro de 2025 pela Câmara Municipal de Barra Mansa.

3.1 Descrição do objeto

Certificado impresso em papel couchê liso brilho 300g, tamanho A3, com envelope sem impressão em papel couchê sem na cor azul 180g, tamanho 66X42 cm, e com lacre em papel adesivo dourado com brilho, no tamanho 4X4 cm.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Cada vereador indica três cidadãos para serem agraciados com a cidadania barra-mansense, então são concedidos 57 títulos anualmente. Oito medalhas também são acompanhadas de diplomas, que seguem o mesmo padrão do título de cidadania, assim, são necessários 65 diplomas com estas especificações.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A sessão solene em homenagem ao aniversário da cidade é o evento promovido pela Câmara Municipal de Barra Mansa para homenagear a fundação da cidade, resgatar o orgulho de ser barra-mansense e condecorar quem auxilia o desenvolvimento do município. A grandeza deste evento se percebe tanto pela sua importância, quanto por seus quantitativos. São esperadas cerca de 600 pessoas na sessão solene, incluindo, além de munícipes e homenageados, os vereadores, servidores da casa legislativa e autoridades municipais, estaduais e federais. O evento não apenas celebra conquistas individuais ou coletivas, mas também fortalece o senso de comunidade e orgulho local, promovendo valores cívicos e culturais. A realização de eventos públicos, como sessões solenes, reforça a transparência e a prestação de contas da gestão pública perante os cidadãos.

Assim, a Câmara Municipal de Barra Mansa necessita realizar diversos serviços que dependem de contratação, tendo em vista não ser possível serem realizados pelo efetivo da casa legislativa. Como a principal finalidade desta sessão solene é homenagear cidadãos que contribuem

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

para o desenvolvimento da cidade, seja em suas atividades profissionais, comunitárias, sociais e por suas histórias de vida, a Câmara Municipal de Barra Mansa precisa adquirir os diplomas que concretizam estas reverências.

A entrega das devidas homenagens é determinado por legislação própria e é uma forma de reconhecer os cidadãos que não nasceram no Município, mas que de alguma forma contribuem de maneira singular com o Município de Barra Mansa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A contratação de empresa especializada na confecção de diplomas, conforme especificado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, qualquer desvio em relação às especificações das medalhas.
Entrega dos diplomas no prazo estipulado pelo gestor da contratação.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12

7. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Empresa especializada na confecção de diplomas conforme especificações.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor estimado para a contratação do serviço, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75 in. II, da Lei nº 14133/21.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preços foi realizada com base na última contratação do serviço, em 2023, com aplicação do IPCA acumulado em 24 meses.

Objeto contratado	Valor pago em 2023	IPCA acumulado 2025	Valor estimado da contratação do objeto
Confecção dos diplomas entregues aos homenageados	R\$ 3.120,00	9,71%	R\$3422,84

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Empreitada por preço global.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a entrega do objeto.

12. CONTRATO:

Entende-se desnecessário a celebração de contrato, por ser entrega imediata.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Existe dotação para tal e consta no PCA.

14. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natalia de Oliveira Reis Silva
Diretoria Cerimonial

Julio Cesar S Ribas
Diretoria Legislativo

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Bernardo B. Maia Brandão
Diretoria de Planejamento

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br